



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0893/2014, de 27 de junho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 004/2014, de 16 de junho de 2014, que dispõe sobre remoção dos servidores técnico-administrativos entre as unidades da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o inciso V, do Artigo 28, do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor técnico-administrativo **Antônio Gilberto Martins da Costa**, matrícula SIAPE n.º 1750665, da Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento para a Unidade de Auditoria Interna.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
27/06/14


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete